

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO, CONSELHO ESCOLAR E CONSELHO DE CLASSE: INSTRUMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Ilma Passos Alencastro Veiga – UnB/UniCEUB
ipaveiga@terra.com.br

Resumo: As atuais reformas do sistema educativo, falam em conselho escolar e de classe que visam atender a várias questões prévias, especificamente técnico-políticas, imprescindíveis para delinear o projeto político-pedagógico. Nesta ótica, abrem-se conceitos importantes para serem trabalhados: empoderamento e participação. Eles são os pilares que fundamentam a possibilidade de empoderamento da comunidade escolar na perspectiva da instituição educativa pública e de qualidade social. O conselho escolar, o conselho de classe e o projeto político-pedagógico são instrumentos para a organização do trabalho pedagógico.

Palavras-chave: projeto; conselho; organização do trabalho

INTRODUÇÃO

Projeto político-pedagógico da escola, conselho escolar e conselho de classe trazem intencionalmente em seus termos a articulação e o significado que se postula para esses três instrumentos de gestão democrática. Pensar o conselho escolar e o conselho de classe como sustentáculos do projeto político-pedagógico é o objetivo a ser atingido no pequeno espaço deste texto, dividido em dois momentos. No primeiro, faço uma breve referência às bases legais que instituem o conselho escolar. No segundo, analiso conselho escolar e projeto político-pedagógico e, por fim, teço considerações em torno das funções do conselho de classe como instância avaliativa.

1. AS BASES LEGAIS: UMA BREVE REFERÊNCIA

A LDB (Lei nº. 9394/96), em seu art.12, estabelece uma orientação legal de confiar à escola a responsabilidade de elaborar, executar e avaliar seu projeto pedagógico. A legislação define também normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios estabelecidos pelo art.14:

I. participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares equivalentes.

Ao mesmo tempo a legislação definiu no art. 15 a seguinte diretriz:

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Os dois princípios definidos de gestão democrática de ensino público ratificam o Inciso VI do art. 206 da Constituição Federal.

A participação dos professores e especialistas na elaboração do projeto pedagógico da escola e o congraçamento funcionam como balizamento da dimensão utópica da gestão democrática no âmbito das instituições públicas. Nesta perspectiva, as decisões centralizadas no diretor cedem lugar a um processo de fortalecimento da função social da escola por meio de um trabalho coletivo entre todos os segmentos da escola e destes com a comunidade.

Entre as prioridades propostas no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº. 10172/2001, está a de que as políticas públicas de educação devem "promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando, em dois anos, a instituição de conselhos escolares em órgãos equivalentes (...)". Como objetivo destaca "a descentralização da gestão educacional com o fortalecimento da autonomia da escola, garantida a participação da sociedade na gestão da escola e da educação".

É preciso ficar claro que a LDB (9394/96) não institui o conselho escolar, apenas sugere como uma das alternativas de instância colegiada da escola. Não é a legislação que vai transformar a realidade escolar, mas o dia-a-dia da prática pedagógica na perspectiva de prática social específica. Como afirma Bordignon: "A lei vem para estatuir, consolidar o já criado pela ação social instituinte". Isto significa dizer que o instituído não é para ser cristalizado, mas inovado.

É impossível que a existência da lei - por si só - democratize a gestão da escola, isto é, a lei é um importante instrumento para a democratização, mas isoladamente não direciona para a democracia e participação. Para tanto, é necessária a existência de políticas que viabilizem a participação e a democracia. É interessante considerar que os mecanismos legais visam garantir o espaço para processos de deliberação coletiva sobre a prática pedagógica da escola, como algo instituído. Se os mecanismos são decretados, a escola precisa ficar aberta para a construção do espaço de exercício da autonomia.

Barroso (1998) afirma que a autonomia é um conceito relacional, pois somos sempre autônomos de alguém ou de alguma coisa. Exprime também um certo grau de relatividade, uma vez que somos autônomos em relação a umas coisas e não o somos em relação a outras. Em síntese, para o autor a autonomia é "uma maneira de gerir, orientar as diversas

dependências em que os indivíduos e os grupos se encontram em seu meio biológico ou social, de acordo com suas próprias leis" (p. 16).

Sob esta ótica, alerta a escola para a compreensão de que a autonomia é o resultado da confluência de vários interesses. Ela é um "campo de forças" (ibidem, p. 17), onde se confrontam e equilibram diferentes detentores de influência tanto interna quanto externa: o governo, a administração, docentes, discentes, funcionários, pais e representantes da comunidade local. É, portanto, uma construção político-social. É um meio de a escola concretizar em melhores condições suas intencionalidades.

O conselho escolar e o conselho de classe representam uma conquista democrática e esse anseio se traduziu muito mais a partir do ambiente escolar, dos movimentos reivindicatórios dos educadores para a revitalização da educação pública. Abicalil (2005), ao discorrer sobre o tema, considerou como ponto de partida que conselho escolar

é reivindicação do movimento social, em que pese essa reivindicação ter, do ponto de vista histórico e da memória do movimento, pouco mais de 20 anos. Na realidade esse anseio do movimento social se traduziu de modo muito mais eficaz e decisivo no movimento estudantil e no movimento de professores e professoras, o que configura um movimento a partir do ambiente escolar, como marca efetiva de campanhas que ocuparam não só o Estado, municípios, praças públicas e avenidas no âmbito local, mas que se desdobrou em campanhas nacionais (2005, p. 12 e 13).

2. CONSELHO ESCOLAR E CONSELHO DE CLASSE: SUSTENTÁCULOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

No marco das atuais reformas do sistema educativo, falar em conselho escolar e de classe implica atender a várias questões prévias especificamente técnico-políticas, imprescindíveis na hora de delinear um projeto político-pedagógico. O projeto não deve ser concebido como uma fórmula pronta e inflexível, mas sim como tarefa que "não se limita ao âmago das relações interpessoais, mas que se torna realisticamente situada nas estruturas, nos recursos e limites que a singularizam, envolvendo ações continuadas em prazos distintos" (MARQUES, 1990, p.22).

O projeto político-pedagógico inscreve-se, assim, numa visão conjunta, articulando as dimensões da intencionalidade com as da efetividade e possibilidade. E o projeto tem que ser viável; colocado em prática, deve ser exequível e assumido coletivamente pelo grupo, ou seja, pelos vários segmentos da comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais e representantes da comunidade); deve ser participativo e democrático.

O eixo central do projeto político-pedagógico é ser um instrumento de luta contra a seletividade, a discriminação, a exclusão e o rebaixamento do ensino das camadas populares (SAVIANI, 1983). Neste sentido, construir, executar e avaliar o projeto político-pedagógico significa preocupar-se com a qualidade da escola, ou seja, uma escola que garanta as condições de trabalho necessárias para o desenvolvimento do processo pedagógico.

Arroyo afirma com muita propriedade que todo projeto pedagógico de escola é

[...] um projeto de pedagogo, de professor. Por isso provoca embates, resistências, divide grupos ou aproxima. Os embates tocam em nossas áreas, em nossos terrenos e quintais. Se o projeto é do coletivo da escola, fica ultrapassado falar em minha turma, minha disciplina, meus conteúdos, meus aprovados e reprovados; nossas tranqüilidades ou inseguranças ficam expostas (2003, p. 173).

O projeto político-pedagógico exige uma ação colegiada para verificar se as atividades pedagógicas estão coerentes com os objetivos propostos. Exige também que cada professor tenha uma proposta, um plano de ensino articulado ao projeto da escola.

O projeto político-pedagógico tem uma função social importante ao redefinir as relações sociais no interior da escola, possibilitando a abertura de espaço para práticas democráticas. Esta função baseia-se na intervenção da gestão da escola, na mobilização de energias e de integração social (função política); na intervenção sobre a coerência, a racionalidade e a finalização do sistema (mediação do projeto) (BARBIER, 1996)

O projeto político-pedagógico assim entendido é um instrumento formativo e auxilia a desenvolver uma ação coletiva, porque não se constroem projetos por decretos ou intervenções externas à escola. O projeto edifica-se com o próprio grupo de professores, alunos, pais, funcionários, representantes da comunidade no âmbito da prática pedagógica.

A escola em seu dia-a-dia é um espaço de inúmeras e diversificadas práticas que estão em permanente processo de construção e reconstrução. As práticas de gestão fazem parte da vida da escola contribuindo para o desenvolvimento democrático e a participação. Barroso afirma que o projeto é como o desenvolvimento do próprio processo de gestão (1992).

Entretanto, a concretização do projeto político-pedagógico, no âmbito da concepção de gestão democrática,

...não significa unir todas as pessoas envolvidas de maneira permanente para tomar cada uma as decisões que requer a caminhada. É necessário buscar formas representativas e as vezes operativas, que permitam oportunamente a tomada de decisões (ALFIZ, s/d, p.68).

A criação de instâncias colegiadas é importante para garantir a representatividade, a legitimidade e a continuidade das ações educativas propostas no projeto político-pedagógico.

Entre os órgãos de gestão, o conselho escolar é concebido como local de debate e tomada de decisão. É uma das instâncias colegiadas da escola.

A legislação torna o projeto político-pedagógico, o conselho escolar e o conselho de classe instrumentos da gestão escolar, outorgando aos sistemas de ensino, em sua diversidade, a tarefa da regulamentação, assegurando-se, para sua efetivação, "progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira" às escolas públicas. Nesta perspectiva, abrem-se conceitos importantes para serem trabalhados: poder e participação.

É tarefa imprescindível da escola democrática, portanto, ouvir a palavra de sua comunidade escolar. É bom lembrar que a educação democrática e emancipadora, que integra e partilha as diferenças, que responde aos interesses coletivos é o que Shor e Freire (1986) entendem como empoderamento.¹

Empoderamento é o conceito atribuído ao processo de desconcentração de poder das mãos de alguns, de poucos sobre quase todos. É na direção de um aprendizado coletivo que se desenvolve o conselho escolar como um colegiado que propicia o debate da distribuição do poder, no entender da escola democrática e cidadã. Formar educandos empoderados significa comprometimento com a luta do outro. O conselho escolar participante redimensiona a concepção do próprio poder.

É necessário, portanto, que o empoderamento se efetive não apenas individualmente, mas coletivamente, para que ocorram de fato rupturas na organização do trabalho pedagógico e, conseqüentemente, transformações educacionais. Significa garantir acesso às informações, partilhar do processo de decisão referente à diversidade de interesses e expectativas dos diferentes membros da comunidade escolar.

A idéia de poder requer algumas indagações. A escola movimenta-se para perguntar: Qual é sua função na sociedade atual? Quais as relações de poder que se estabelecem na escola? Há centralização de poder na escola? Como ele é distribuído? Qual é o papel do conselho escolar como instância colegiada?

Democracia e participação são os pilares que fundamentam a possibilidade de empoderamento da comunidade escolar na perspectiva da instituição educativa pública e de qualidade social. A democracia é dinâmica e está em permanente construção. Participativa, torna óbvia a partilha do poder.

¹ O termo **empoderamento** foi utilizado, pela primeira vez, por Shor e Freire (1986).

A participação requer compromisso com o projeto político-pedagógico construído, executado, avaliado coletivamente. Para ser vivida, a democracia participativa necessita de políticas que, organizando e sistematizando o papel do conselho escolar, proponham outros fazeres, articulados com as finalidades da educação.

A participação é um mecanismo de representação e participação política. A participação mobiliza professores, funcionários, alunos, pais e representantes da comunidade vinculados a processos de socialização educativa na escola, na família, no bairro. Esses processos os integram no dia-a-dia. Isto significa dizer que todos podem contribuir, com igualdade de oportunidades, no processo de tomada de decisão escolar. Participar consiste em colaborar e

se funda no exercício do diálogo entre as partes. Esta comunicação ocorre, em geral, entre as pessoas com diferentes formações e habilidades, ou seja, entre agentes dotados de distintas competências para a construção de um plano coletivo e consensual de ação (GUTIERREZ e CATANI, 1998, p. 71).

Em síntese, é importante exercitar a participação em todas suas dimensões: na prática pedagógica, no diálogo com as diferentes áreas do conhecimento, na inserção político-social emancipadora e na prática administrativa. A participação é ferramenta imprescindível para que a democracia se efetive e fortaleça o pluralismo compreendido como respeito às diferenças, à diversidade, às discussões e decisões coletivas, respeitando a distribuição de poder.

Conselho escolar: funções, composição e funcionamento. Implantar e viabilizar o conselho escolar exige uma profunda alteração na organização do trabalho pedagógico da unidade educativa bem como das estruturas organizacionais ligadas à educação nos diferentes níveis da esfera administrativa: federal, estadual e municipal. O conselho escolar é fomentado e viabilizado como colegiado instituído para possibilitar a desconcentração de um poder autoritário.

Sem dúvida, ao mesmo tempo em que anuncia que a mudança para a edificação de uma escola democrática tem que ser de baixo para cima, isto não é suficiente. Torna-se necessária também uma mudança na gestão do sistema educativo. Transformar a escola não se reduz à mudança da organização do trabalho pedagógico no interior dela, mas também e simultaneamente, mudar a lógica organizacional de todo o sistema.

Veiga afirma que o conselho escolar concebido "como espaço de debates e discussão permite que professores, funcionários, pais e alunos explicitem seus interesses e suas reivindicações" (1991, p.115). É o órgão máximo de decisão no interior da escola. É, portanto,

um dos instrumentos de democratização da escola pública. É parte da estrutura de gestão da escola, espaço público e gratuito da inclusão, de heterogeneidade e de igualdade política e cidadã.

Essa afirmação reforça o papel importante do conselho escolar no contexto das relações sociais que permeiam a realidade educativa. Refletindo acerca dessa questão, podemos elencar quatro objetivos importantes relacionados ao desempenho do conselho escolar:

- a) favorecer a aproximação dos centros de decisões dos atores;
- b) facilitar a comunicação e romper com as relações burocráticas, hierárquicas e formais;
- c) possibilitar a delegação de responsabilidades e o envolvimento dos diferentes segmentos;
- d) gerar empoderamento, isto é, descentralização, ou melhor, desconcentração de poder.

O trabalho do conselho escolar implica o compartilhamento do processo de tomada de decisão e o engajamento participativo de todos os que estão comprometidos com as finalidades da escola. O conselho escolar democrático e participativo redimensiona a concepção do próprio poder, decidindo sobre os rumos da escola no sentido de colaborar na construção de um processo educativo de qualidade social. Como afirma Paro,

se pretende, com a educação escolar, concorrer para a emancipação do indivíduo, que como cidadão participe de uma sociedade democrática; e, ao mesmo tempo, dar-lhe meios não apenas para sobreviver, mas para viver bem e melhor no usufruto de bens culturais que hoje são privilégio de poucos; então a gestão escolar deve fazer-se de modo a estar em plena coerência com esses objetivos (1999, p. 304).

Fica evidente que estes são os compromissos que a escola procura romper com o projeto de educação que aposta na centralização de poder, na burocratização e na fragmentação do processo de trabalho escolar.

O conselho escolar é uma instância contraditória. Por um lado, pode reduzir-se a um mecanismo de reforço da burocratização e centralização de poder, com vistas à manutenção da estrutura vigente. Por outro, o conselho escolar pode buscar a superação da organização do trabalho burocrático e vertical e preocupar-se com a gestão democrática da escola centrada nos princípios da participação efetiva dos indivíduos e do empoderamento, ou seja, da desconcentração do poder. Deste ponto de vista, a gestão democrática pressupõe a viabilização de propostas compartilhadas de ações voltadas para a inovação e auto-avaliação

da instituição escolar. Além disso, há necessidade de se estabelecerem mecanismos de organização e participação de representantes da comunidade local nas práticas pedagógicas da escola, na concepção, no acompanhamento e na avaliação do projeto político-pedagógico.

O conselho escolar democrático e participativo apresenta as seguintes características:

- a. é parte da estrutura da escola que procura romper com os processos de exclusão de grupos nas decisões sobre os rumos da escola;
- b. é espaço público, de inclusão, de igualdade política, de heterogeneidade e de empoderamento;
- c. "é espaço da voz e do voto dos diferentes atores da escola, internos e externos, desde os diferentes pontos de vista, deliberando sobre a construção e a gestão de seu projeto político-pedagógico"(BORDIGNON, 2005, p. 34);
- d. está articulado à possibilidade de se gerar uma gestão democrática, porque enfatiza o controle efetivo da escola pública para quem, de fato, ela se faz necessária;
- e. representa o desejo de transformar os espaços de centralização e autoritarismos - ainda existentes na escola pública - em espaços de democracia e participação;
- f. favorece a desconstrução das relações hierarquizadas de poder e dominação;
- g. gera o sentimento de pertença ao estabelecer um vínculo de cumplicidade, cria laços identitários com os diferentes membros da comunidade escolar. Ele se desenvolve quando os diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar participam de todos os momentos do processo de construção, execução e avaliação do projeto político-pedagógico. É um movimento de aceitação do grupo como um todo. E a primeira exigência para se desenvolver o sentimento de pertença é a presença dos princípios da justiça e do tratamento igual para todos.

É interessante também considerar que a gestão democrática como instrumento de transformação das práticas escolares exige necessariamente a construção de um projeto político-pedagógico coletivo e participativo. Para isso é imprescindível que o conselho "congregue em si a síntese do significado social da escola, para que possa constituir-se a voz da pluralidade dos atores sociais a quem a escola pertence" (ibidem, p.35).

Importa, ainda, ter presente que o projeto político-pedagógico envolve toda a comunidade educativa, tanto em sua concepção como execução e avaliação em função da melhoria institucional.

As rupturas almejadas para a melhoria da qualidade do ensino só atingem seu sentido na prática pedagógica, nas interações vividas entre professores, alunos, pais, funcionários e representantes da comunidade, em suas experiências, processos e resultados. A ruptura com a concepção conservadora de educação incide na própria organização do trabalho pedagógico da escola, na vida escolar dos alunos, no que fazem e como o fazem, o que vivem e como vivem. Por outro lado, a ruptura implica condições favoráveis que ofereçam recursos necessários, condições e processos para que possa atingir a prática pedagógica em sua essência.

O projeto político-pedagógico deve refletir "tanto a diversidade como a riqueza existente na realidade pedagógica dos estabelecimentos e dirigir-se para a melhoria da qualidade da ação e prática educativa" (GRANDE e PEMOFF, 2002, p. 141).

Entendidos nessa perspectiva, o projeto político-pedagógico e o conselho escolar representam o caminho para transformar o espaço escolar em um meio estruturante, aberto à construção do processo didático significativo para todos.

A constituição de uma instância colegiada que sirva para ampliar o poder, antes centralizado na figura do diretor da escola, é uma das atribuições imprescindíveis do conselho escolar. Nesse sentido, Navarro et al (2004, p.37) afirmam que

[...] Os conselhos escolares contribuem decisivamente para a criação de um novo cotidiano escolar, no qual a escola e a comunidade se identificam no enfrentamento não só dos desafios escolares imediatos, mas dos graves problemas sociais vividos na realidade brasileira.

Esta explicação revela que o conselho escolar como órgão colegiado delibera sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras da escola; assessora e analisa as questões encaminhadas pelos diferentes segmentos da escola; apresenta soluções alternativas; acompanha a execução das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras; assume uma função supervisora que supera a concepção fiscalizadora e avalia o cumprimento do projeto político-pedagógico; mobiliza os segmentos representativos da escola e da comunidade local para a efetivação de melhoria da qualidade social do processo educativo e da própria gestão democrática.

Em síntese, o conselho escolar tem quatro grandes funções: deliberativa, consultiva, supervisora e mobilizadora. São funções interligadas e complementares, pois ao conselho compete elaborar, aprovar, deliberar, discutir, assessorar, emitir pareceres, supervisionar,

acompanhar, avaliar, estimular a participação, aflorar e promover a comunidade escolar e local, mobilizar, entre outros.

A síntese leva impreterivelmente à omissão de detalhes e especificidades de cada função. Cabe à escola analisar as orientações normativas emanadas dos órgãos competentes e detalhar as atribuições do conselho escolar no bojo da concepção de educação assumida, de acordo com a natureza de cada função e as características e necessidades reais da escola. Vale ressaltar que o conselho escolar deve evitar a priorização de uma ou outra função. Elas são interdependentes e complementares. Não deve haver, portanto, “a predominância do envolvimento dos conselheiros com as questões financeiras...” (COSTA, 2001, p.66)

Quanto à composição, o conselho escolar é constituído por integrantes dos quatro segmentos representativos: professores, alunos, funcionários, pais e comunidade local. Vale salientar que qualquer conselheiro que perde seu vínculo direto com a escola deixa de fazer parte dele.

Tive oportunidade de perguntar aos participantes de vários eventos educacionais sobre questões que permeiam o conselho escolar. De 75 registros escritos elaborados pelos professores consegui agrupar as respostas em torno de algumas formas de escolha de conselheiros. São elas:

- a. definida pelo Regimento interno de cada conselho;
- b. diretoria eleita pela Assembléia, sendo elegíveis professores, pais e profissionais da educação;
- c. escolhidos em assembléia geral de cada segmento e eleitos por seus pares onde o diretor é membro nato;
- d. eleição mediante chapas organizadas e respeitando a proporcionalidade.

Das quatro formas de escolha apenas a primeira já vem definida pelo Regimento Escolar e nem sempre aprovada pela Assembléia Geral. As três últimas são de cunho mais democrático, oportunizando a redefinição da estrutura de gestão da escola e redimensionando a concepção dos princípios de empoderamento e participação. Trago a contribuição de Costa (2001) quando afirma que:

[...] Um elemento importante a ser destacado aqui é que não há uma fórmula mágica de se democratizar a escola. É necessário, sim, investir no **desassossego** e numa conseqüente dose de **transgressão**, mudar, não porque é permitido, mas porque é necessário, diria até imprescindível (p. 75) (grifos meus).

Desta forma, a constituição e a institucionalização de um conselho escolar que sirva para fortalecer o empoderamento e a participação é uma tarefa complexa, mas possível. É

complexa porque o conselho escolar representa as comunidades escolar e local. É um espaço de discussão e debate, "substituindo a cultura patrimonialista pela cultura participativa e cidadã" (NAVARRO et al, 2004, p. 33). É possível porque constitui uma instância colegiada que procura compreender em profundidade os problemas postos pela prática pedagógica. É possível por se "[...] constituir na própria expressão da escola como seu instrumento de tomada de decisão" (BORDIGNON, 2005, p. 34).

Quanto ao funcionamento do conselho escolar, as orientações gerais definem a periodicidade de reuniões mensais, bimestrais; a presidência ou coordenação do conselho que poderá ser exercida pelo diretor ou eleita pelos pares; o mandato que geralmente é fixado entre um e dois anos.

O conselho escolar como sustentáculo do projeto político-pedagógico possibilita, assim, a organização do trabalho da escola alicerçado na participação coletiva e instituindo práticas democráticas no dia-a-dia escolar.

Conselho de classe: espaço coletivo de participação. O conselho de classe é também uma instância colegiada em que atuam os professores dos diversos componentes curriculares, juntamente com a equipe técnica da instituição educativa: coordenadores pedagógicos, supervisores educacionais, orientadores educacionais, entre outros. Difere de outras instâncias colegiadas por três características básicas: a) procura garantir a participação direta de todos os professores que atuam na série/turma que será analisada; b) busca a organização de forma disciplinar, estabelecendo uma "rede de relações" (DARLEN, 2004), isto é, o professor participa de vários conselhos; c) tem a avaliação como foco para promover a discussão do processo didático no âmbito de suas dimensões: ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Com essas características, o conselho de classe é também um espaço interdisciplinar, uma vez que aglutina professores de diversos componentes curriculares, assumindo o caráter deliberativo quando se refere ao processo didático.

Sob esta ótica do espaço coletivo e interdisciplinar de reflexão e redimensionamento do processo didático, estabelece outras formas de se relacionar com o outro e com o saber historicamente construído, repensando o projeto político-pedagógico e assumindo o diálogo como meta propulsora do processo de formação (Ibidem).

A avaliação desenvolvida ao longo do conselho de classe expressa os objetivos da escola delimitados no projeto político-pedagógico. Nesse sentido, é possível afirmar que a avaliação ocorre na escola como um todo, ou seja, na concretização do projeto político-pedagógico e no interior da sala de aula como avaliação do processo didático. Esses dois

níveis devem estar articulados de forma que a avaliação desenvolvida pelos professores e alunos no âmbito da sala de aula e do próprio conselho de classe seja o reflexo da avaliação concebida e praticada pela escola, por meio de seu projeto político-pedagógico.

Para construir seu espaço participativo, a escola aciona vários mecanismos; entre eles vale destacar o papel importante desempenhado pelos conselhos escolar e de classe.

A construção de espaço participativo no cotidiano da escola e da sala de aula, é o caminho possível para a conscientização de que uma “sociedade democrática para se desenvolver e fortalecer-se politicamente, a fim de solucionar os seus problemas, necessita contar com a ação consciente e conjunta de seus cidadãos” (PARO, 2000, p. 25).

O conselho de classe como instância coletiva de avaliação, como espaço da interdisciplinaridade é também um excelente lugar para o exercício da participação mediado pelo diálogo que visa ao envolvimento de todos no processo educativo da escola.

O diálogo, portanto, como afirmam Shor e Freire “[...] é uma espécie de postura necessária, na medida em que os seres humanos se transformam cada vez mais em seres criticamente comunicativos” (2003, p. 123). O diálogo é um exercício do “refletir juntos” para atuar criticamente no processo de transformação da realidade. E a contribuição da escola para o processo de transformação social ocorre por meio da apreensão, construção do conhecimento. O diálogo deve estar a serviço do enriquecimento mútuo, favorecendo a construção da autonomia e da independência. É o “diálogo libertador que proporciona uma comunicação democrática”, como concebem os autores (Ibidem, p. 123).

Representa um processo que partilha o poder de decisão sobre o processo didático. O diálogo desenvolve-se em torno da avaliação individual e coletiva. Ampliar o espaço da participação por meio do conselho de classe significa compartilhar o poder. Significa também que a avaliação está voltada para a formação humana e, quando utilizada em função da aprendizagem, é uma prática democrática. É também uma forma de empoderamento.

É importante destacar que o conselho de classe representa a instância fundamental para a concretização da avaliação formativa e democrática a fim de tornar a aprendizagem como um compromisso de toda a escola.

O conselho de classe participativo representa uma forma de se enfraquecer o autoritarismo da educação, uma vez que amplia espaço para que a comunidade escolar problematize, compreenda e sistematize as questões postas pela prática pedagógica, buscando, no coletivo, no interdisciplinar, no diálogo a tão almejada qualidade da educação.

O projeto político-pedagógico ao longo de seu processo de reflexão e construção deve colocar em sua pauta de discussões o papel do conselho de classe participativo.

FINALIZANDO O TEXTO...

A gestão democrática da escola pública poderá constituir um caminho para a melhoria da qualidade do ensino se for concebida como um mecanismo capaz de inovar as práticas pedagógicas da escola. Este é o grande desafio. Como podemos, de fato, concretizar a gestão democrática por meio do projeto político-pedagógico e do conselho escolar? Para responder a essa indagação, aponto alguns elementos para reflexão. São eles:

Primeiro: compreender que o projeto político-pedagógico é inconcluso. A incompletude, que nos remete às incertezas, leva-nos a descobrir respostas alternativas que por algum tempo vão qualificar nossa existência. Isto significa a formulação de um projeto político-pedagógico inovador calcado num processo que amplia a participação sustentada pelo conselho escolar.

O segundo elemento propulsor da discussão enaltece o papel da escola quando esta exerce a tarefa imprescindível de ouvir a palavra de sua comunidade escolar para reivindicar direitos fundamentais como o direito de dizer sua palavra, o de realizar sua aprendizagem com o outro e o de exercer a democracia na direção de uma vida com qualidade social. Trata-se, portanto, de refletir como se configurará a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar e qual o papel reservado a eles em instâncias colegiadas como o conselho escolar e o conselho de classe.

O terceiro elemento situa o conselho escolar e o conselho de classe como mecanismos de participação e sustentação do projeto político-pedagógico capazes de se problematizarem e buscarem uma escola que, efetivamente, responda aos interesses de sua coletividade, rompendo com a lógica do individualismo e da competição. Spósito ressalta que a gestão democrática poderá constituir um caminho para a melhoria da qualidade do ensino se for concebida como mecanismo para alterar as práticas escolares. Entretanto, adverte ao afirmar que

Não há canal institucional que venha a ser criado no sistema público de ensino que, por si só, transforma a qualidade da educação pública, se não estiver pressuposta a possibilidade de redefinição e se não existir uma vontade coletiva que queira transformar a existência pedagógica concreta (2000, p. 54).

Sob esse ponto de vista, os componentes da comunidade escolar precisam aprender a exercitar seu direito de participar e decidir sobre os rumos de sua vida numa articulação entre o local e o global, entre a unidade e a diversidade, entre a teoria e a prática. Exercitar a

discussão coletiva das questões específicas de gestão escolar e formar os diversos segmentos para a busca da democracia.

O quarto elemento enfatiza que os professores, funcionários, alunos, pais ou responsáveis e os elementos representativos da comunidade, empoderados, devem comprometer-se com a luta do outro; ser capazes de romper com o hierarquizado; não cristalizar o instituído e inovarem a escola a partir de uma concepção emancipatória e democrática de educação. Enfim, devam buscar uma educação que responda aos interesses coletivos a fim de gerar inovações e qualidade de vida para todos.

A democracia precisa ser mantida como um processo inacabado, uma utopia possível em permanente construção. Para De Rossi (2004, p.31), realmente “[...] as utopias relacionam-se com o sonho de ‘escola para todos’, profundamente democrática e emancipadora que integra e partilha as diferenças, e que garantam o sucesso e o direito escolar a todos”.

Por fim, quero expressar uma utopia possível: que a gestão democrática possa contribuir, de algum modo, para que a escola emancipadora se concretize por meio do projeto político-pedagógico sustentado por um conselho escolar e de classe como garantia de representatividade, pluralismo e envolvimento dos diferentes interessados locais da educação.

REFERÊNCIAS

ABICALIL, C. O papel dos conselhos escolares. In: NASPOLINI, A.. Documento preliminar do Seminário Nacional sobre *Os Conselhos Escolares: a participação da Sociedade na Constituição da Escola de Qualidade*, promovido pela comissão de Educação e Cultura e Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. (digitado).

ALFIZ, I. *El proyecto educativo institucional: propostas para un diseño colectivo*. Buenos Aires: Aique, s/d.

ARROYO, M.G. *Ofício do Mestre*. Petrópolis: Vozes, 2003.

BARBIER, J.M. *Elaboração de projectos de acção e planificação*. Portugal: Porto, 1996.

BARROSO, J. Fazer da escola um projeto. In: CANÁRIO, R. (Org.) et al. *Inovação e projeto educativo da escola*. Lisboa: Educa, 1992.

BARROSO, J. O reforço da autonomia das escolas e a flexibilização da gestão escolar em Portugal. In: FERREIRA, N.S.C. (Org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 1998.

BORDIGNON, G. *Conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública*. Brasília: MEC/SEB, 2005.

COSTA, D.M. Tempos de democracia e participação: o conselho escolar como possibilidade de desconcentração do poder. *Educação UNISINOS/Centro de Ciências Humanas*, São Leopoldo, Universidade Vale do Rio dos Sinos, v. 8, n. 15, 2001.

DALBEN, A.I.L.F. *Conselho de classe e avaliação*. Campinas: Papirus, 2004.

DE ROSSI, V.L.S. *Gestão do projeto político-pedagógico: entre corações e mentes*. São Paulo: Moderna, 2004.

GRANDE, B.; PEMOFF, J. *Innovación educativa institucional*. Buenos Aires: Magisterio del Rio de la Plata, 2002.

GUITIERREZ, G.L.; CATANI, A.M. Participação e gestão escolar: conceitos e potencialidades. In: FERREIRA, N.S.C. (Org.). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*, São Paulo: Cortez, 1998.

MARQUES, M.O. O projeto pedagógico: a marca da escola. *Contexto e Educação*, Ijuí, n. 18, abr./jun. 1990.

NAVARRO, I.P. et al. *Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania*. Brasília: MEC/SEB, 2004.

PARO, V.H. A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública. In: SILVA, L.H. (Org.). *A escola cidadão no contexto da globalização*. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

PARO, V.H. Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino. *Revista Portuguesa de Educação*, v. 13, n. 1, p. 23-38, 2000.

SAVIANI, D. *Escola e democracia: teoria da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1983.

SHOR, I.; FREIRE, P. *Medo e ousadia: o cotidiano do professor*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996.

SPÓSITO, M.P. Educação, gestão democrática e participação popular, *Educação e Realidade*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 52-56, 1990.

VEIGA, Z.P.A. As instâncias colegiadas da escola. In: VEIGA, I.P.A.; RESENDE, L.M.G. (Orgs.). *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 1998.